

DECRETO Nº 14522/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, ao servidor Edivaldo Rocha de Paula.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **EDIVALDO ROCHA DE PAULA**, matrícula funcional 14923-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.376.427-9/PR e do CPF/MF n.º 035.077.499-47, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Motorista*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de abril de 2018, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças